

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 337 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Fonoaudiologia, instituído pelo Edital nº 04, de 18/04/2019, publicado no DOU de 24/04/2019, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Fonoaudiologia
Regime de trabalho: 40 horas semanais
Nº de vagas: 01 (uma)
Classificação e Pontuação Final:
1º - Laís Alves Jacinto Scudero - 8,30
2º - Vanessa Souza Gigoski de Miranda - 8,01
3º - Melaine Czerminski Larré - 6,86
A outra candidata foi desclassificada.

Nº 338 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente, do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, instituído pelo Edital nº 03, de 05/04/2019, publicado no DOU de 10/04/2019, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Ciência da Computação
Regime de trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
Nº de vagas: 01 (uma)
Classificação e Pontuação Final:
1º - João Carlos Gluz - 7,72
2º - Isabel Crisitna Siqueira da Silva - 7,41
3º - Daniel Stefani Marcon - 6,66
4º - Cristina Moreira Nunes - 6,54
Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.258, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.004842/2016-01, resolve:

Prorrogar por dois anos, a partir de 17 de agosto de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Contador, de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, cujo resultado final foi homologado pela resolução CUNI nº 1.932.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 955, DE 19 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo Judicial de nº 0802894-81.2019.4.05.8500/Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região/Seção Judiciária de Sergipe/2ª Vara Federal; o que consta no Processo de nº. 23113.009875/2016-71/Procuradoria Geral/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; o que consta no Processo de nº. 23113.015711/2015-00/Colégio de Aplicação. resolve:

Art. 1º - Anular, por decisão judicial, a Portaria nº 292/GR/UFES de 07/03/2016, publicada no D.O.U. no dia 09/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 967, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014768/2019-15; resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 004/2019, publicado no D.O.U. em 14/03/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 15/03/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Práticas Pedagógicas; Currículo, Conhecimento e Cultura
Disciplinas	Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Educação e Ética Ambiental; Introdução à Metodologia Científica; Educação e Corporalidade; Seminários Integradores I e II, Seminário de Estudos I e II.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: FERNANDA AMORIM ACCORSI - 76,22 2º LUGAR: MÔNICA ANDRADE MODESTO - 75,41 3º LUGAR: ELAINE DE JESUS SOUZA - 74,15
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD

PORTARIA Nº 970, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014768/2019-15; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 004/2019, publicado no D.O.U. em 14/03/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 15/03/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Campos do Conhecimento Educacional: Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural.
Disciplinas	Fundamentos da Educação Inclusiva; Língua Brasileira de Sinais; Legislação e Ensino; Estrutura e Funcionamento do Ensino; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	
Nenhum candidato aprovado	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA CONSELHO DIRETOR**

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 171, publicada no DOU nº 142, de 25/07/2019, Seção 1, página 117, onde se lê: "RESOLUÇÃO Nº 171, DE 4 DE JULHO DE 2018", leia-se: "RESOLUÇÃO Nº 171, DE 4 DE JULHO DE 2019".

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 3.099, DE 11 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.025340/2019-30, resolve:

Art. 1º Integrar o Município de Urupês no Estado de São Paulo, por meio da Divisão Municipal de Trânsito-DIMUTRAN, código nº 272210, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3.356, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014; resolve:

Art. 1º Atualizar, nos termos do item 14 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, o endereço da pessoa jurídica PRATA ESTAMPADORA DE PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.226.253/0001-90, previamente credenciada para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV por meio da Portaria DENATRAN nº 122, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DOU Nº 21, em 30 de janeiro de 2019, Seção 1, página 61, para a seguinte localização: Av Julio de Castilhos, nº 620, sala 1, bairro Centro, Município de Nova Prata - RS, CEP 95.320-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3.363, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 50000.031887/2019-74, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa AUTO PLACAS SÃO JOÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.692.300/0001-38, localizada na Rua Odorico Ferreira Paz, nº 36, Centro, Município de São João do Ivaí - PR, CEP: 86.930-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 meses, após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas voltadas para a fabricação de placas veiculares, certificadas segundo a Norma ISO 9001, indicando seu responsável técnico, com base no item 4.1.1 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º A integração ao Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL somente será realizada quando da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica e do Sistema Informatizado de que tratam os itens 3.2, 4.6 e 5, respectivamente, do Anexo II da Resolução Contran nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

